

Portaria nº 753/GP/2019

Em, 06 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOSE NEY FERREIRA**, portador do RG nº 630474 e CPF nº 452.685.091-87, na função de **ASSESSOR JURIDICO**, lotado no **SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2018 a 01/09/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/09/2019 e término em 09/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**